

rizada a conceder, no corrente exercício, à Comissão Central de Esportes, um auxílio extraordinário de CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado à participação do município nos Jogos Abertos do Interior.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas com a execução desta lei, fica aberto, na Contadoria municipal, um crédito especial de CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 6 de outubro de 1949.

(aa) José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal
Euclydes Nélito
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 6 de outubro de 1949.

(a) Euclydes Nélito
Secretário

Ch.O. n.º 66, de 3 de Novembro de 1949.
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.
Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipi-
pol decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipi-
cipal, um crédito de cr\$ 15.000,00
(quinze mil cruzeiros), suplementar
à verba 2-5-1/8-63-3. Material
de Consumo - I -, do orçamento
vigente.

Artigo 2º - Fica anulada em cr\$ 15.000,00
(quinze mil cruzeiros) a verba
7-1-1/8-90-0. Pessoal Fixo - Letra
"C" - do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes
da anulação de que trata o artigo
anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mossoró, 3 de Novembro de 1949

(22) - José Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal

Eudylodes Nóbile

Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 3 de Novembro
de 1949.

Eudylodes Nóbile
Secretário

Lei nº 67. de 22 de Novembro de 1949.
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar